



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 030/2016
DE 30 DE MAIO DE 2016

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 626, de 30/05/2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 65.360,00 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Programa:	2506-TUIUTI, MAIS SAÚDE PRA VOCÊ
Atividade:	2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	300.0072-Bloco Investimento Aquisição de Equipamentos
Valor do Crédito R\$:	65.360,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, vinculado ao repasse do Ministério da Saúde – Bloco Investimento.

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de maio de 2016.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.